



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 795/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 657/2024

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a contratação descrita nos termos da Solicitação de Compra **2339/2024**, já firmada pela Secretaria Municipal competente, a qual contém valores de referência, dotação orçamentária, descrição e quantitativo do objeto.

A contratação pretendida está embasada, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº **795/2024** e ratifico a Dispensa de Licitação nº **657/2024** para a contratação da empresa **ETS ENERGIA E SONORIZAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ **11.452.649/0001-60**, pelo valor total de **R\$7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), cujo objeto se refere **locação de gerador de energia elétrica**, Código orçamentário **9074 - 9022**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

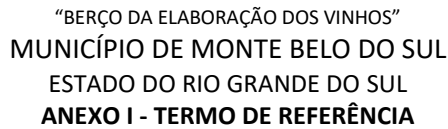
Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129,
ou=presencial, cn=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Date: 2024.12.04 15:39:41 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.004.20272



1. Definição Do Objeto/ Fundamentação Da Contratação/ Descrição Da Solução Como Um Todo

2. Requisitos Da Contratação/ Modelo De Execução Do Objeto/ Modelo De Gestão Da Contratação

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O contratado foi selecionado mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 de 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a presente contratação foi realizada pesquisa de preços por meio de cotações de fornecedores locais.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000125, cn=Adenir Jose DALLE, cn=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.12.04 15:40:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.004.20272